PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.180, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Altera as alíneas "l", "o" e "p" do inciso III, Art. 2º, da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, que criou o Comitê de Avaliação e Desempenho, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso VIII, combinado com o Art. 82, inciso II, letra "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317-0/2003, **R E S O L V E**:

Art. 1º O disposto nas alíneas "l", "o" e "p", do inciso III, Art. 2º, da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

l) LILIAM APARECIDA DOURADO - Secretaria de Obras

(...)

o) SIMONE DONIZETE FORTINI COSTA LAZARINI - Secretaria de Serviços Urbanos

p) ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN - Secretaria de Mobilidade Urbana"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 13 de outubro de 2009.

OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

rn/